

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

Aos catorze do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente CLEITON BIRK, consistindo a mesma da derradeira Reunião Ordinária da 12ª Legislatura e do 3º Período Legislativo de 2015. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALCIDO RATZINGER, DITMAR HARRI HINNEBUSCH, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, PAULO FUHR, ROBERTO SCHNEIDER, SILVANI RAUPP MEES, URSULA MARIA FROELICH WEBER E VERÔNICA LUISA DHEIN. O Presidente saudou a todos e de imediato passou os trabalhos para o secretário PAULO, para ler as correspondências.

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** — Comunicado do Vereador ROBERTO informando que não poderá participar da Reunião Ordinária neste dia, 14 de abril, em virtude de uma Audiência no Fórum desta cidade, às 18h40min; Of. Gab. nº 092/2015 solicitando a retirada dos projetos de lei nº 13/2015 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti, e nº 025/2015 “Dispõe sobre a criação de cargos e salários de provimento efetivos da Autarquia Água de Ivoti e dá outras providências”; Ofício da empresa Oi telefonia informando que executará até o final do ano em curso as obrigações de universalização estabelecidas pelo Decreto nº 7512 de 30/06/2011 (PGMU), e na Resolução nº 598 de 23/12/2012 para o serviço telefônico fixo comutado; Abaixo Assinado dos moradores da Rua Jacob Schneck, Bairro Farroupilha solicitando melhorias na sinalização em toda a extensão da Rua Jacob Schneck, a execução de obras de melhorias da pavimentação asfáltica da mesma rua e execução de obras de asfaltamento da Rua Jacob Schneck, do trecho compreendido entre a esquina da Rua Caldas Junior até o final da mesma.

O vereador PAULO após ler as correspondências pediu permissão ao Presidente para se manifestar referente a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, onde tem mais um bloco PMDB/PRB, falou que foi avaliada a questão e que a comissão ficará em 04 (quatro) pessoas, e na verdade precisa ser ímpar, ou seja, três ou cinco, por isso entende que é de extrema importância colocar um quinto integrante na Comissão e colocou isso para o Plenário. O vereador ALCIDO se manifestou referente a questão e se dispôs a integrar a CPI, para que as decisões da CPI não fiquem empatadas, e como foi aberto ao PMDB, o vereador gostaria que fosse aberto para ele. A vereadora VERÔNICA disse que iria pedir um parecer jurídico a respeito do assunto, porque é um representante de cada bloco e por isso vão aguardar o parecer jurídico para depois decidir. O vereador PAULO disse que conversou com o Dr. Yascha, que lhe informou que seria permitido colocar um quinto integrante e que não seria correto uma Comissão de Inquérito ser em número par. E ele entende que não haveria maiores problemas... O vereador falou que se os demais quiserem isso por escrito, seria providenciado. VERÔNICA disse que iriam aguardar o parecer do jurídico da Câmara e também iriam ver com a assessoria jurídica dos partidos dos dois blocos para ver de que forma isso pode ser conduzido. O Presidente falou que o parecer precisa estar pronto antes da Resolução, para daí colocar a mesma em votação. O vereador PAULO sugeriu que todos os que quiserem participar da comissão, que no máximo até amanhã passem os nomes para a secretária, para que seja passado para o Yascha e daí ele possa analisar bem a questão. ALCIDO sugeriu que todos os que quisessem participar, o fizessem via ofício. O vereador JÂNIO pediu que fosse apresentado primeiro o parecer da assessoria jurídica da Casa para então depois pudessem apresentar os nomes.

O Presidente colocou para serem apreciadas, as atas nº 1586 do dia 10/03/2015, enviada em 24/03, nº 1587 do dia 17/03/2015, enviada em 06/04 e nº 1588 do dia 24/03/2015, enviada em 01/04. A Vereadora VERÔNICA disse que não recebeu a ata do dia 24/03, esta ata ficou para ser

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

apreciada na próxima sessão, as outras duas foram aprovadas por unanimidade.

**ORDEM DO DIA** – O Presidente disse que foi questionado sobre o Projeto de Lei nº 10/2015, e leu o parecer jurídico: *Senhor Presidente em atenção ao ofício 073/2015, oriundo do Poder Executivo local e encaminhado por Vossa Senhoria à essa assessoria jurídica, temos a informar o seguinte: Esta correta a informação prestada ao Senhor Prefeito pela sua assessoria, quando aborda a questão relativa à possibilidade de permuta de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, mediante dispensa de licitação, com base no que dispõe o art.17, I, alínea “a” e art. 24, X, da Lei 8.666/93, e também porque a Lei Orgânica Municipal trata da questão em seu art. 43,I. No entanto, o projeto de Lei nº 10/2015, pelo que se infere da sua redação, não está a tratar de permuta, mas sim de desapropriação de bem pertencente a particular, cujo preço o Poder Executivo pretende pagar com o imóvel pertencente ao Município, conforme se vê em seu art. 1º: Fica o Poder Executivo, visando a desapropriação amigável e administrativa de imóvel...”. A justificativa segue na mesma toada: “igualmente, considerando que o imóvel a ser desapropriado possui avaliação superior ao do Município”... O que ocorre no presente Projeto de Lei é uma confusão conceitual entre os institutos da permuta e o da desapropriação e que são absolutamente distintos. Com efeito: Permuta: Em linhas conceituais sintéticas, tem-se por contrato de permuta como o negócio jurídico em que as partes se obrigam, reciprocamente, a entregar coisas. Desapropriação: É o ato pelo qual o Poder Público, mediante prévio procedimento e indenização justa, em razão de uma necessidade ou utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, despoja alguém de sua propriedade e a toma para si. De fato, como já dito, a permuta está regrada pelo Direito Civil e, em se tratando de imóvel pertencente ao Município, aplica-se no que couber o disposto na Lei das Licitações e LOM. Neste caso, a autorização legislativa ficaria restrita a que o imóvel pertencente ao patrimônio municipal fosse permutado, mediante as respectivas avaliações. No entanto, em se tratando de desapropriação como parece ser o caso, pois o projeto de lei nº 10/2015 assim diz, por ser ato privativo do Poder Executivo, “ex vi” art. 29, V, da Lei Orgânica do Município de Ivoti, a autorização legislativa deve ficar limitada a alienação do imóvel público a título de pagamento da indenização relativa à expropriação do bem pertencente ao particular. Em conclusão, tem-se que o projeto de lei apresenta impropriedades na medida em que embaralha conceitos e pede autorização para “permuta” de imóveis, mas na verdade apresenta texto de lei que faz referência a pagamento de parte da “indenização” decorrente de ato expropriatório praticado pelo Poder Executivo. Serve o trocadilho, “uma coisa é uma coisa; outra coisa é outra coisa”. Permuta não é desapropriação e desapropriação não é permuta. Assim sendo sugere-se que o Poder Executivo retifique o projeto, definindo se busca da Casa Legislativa a “autorização para permuta” ou para realizar “ação em pagamento” por conta da indenização decorrente da desapropriação, salientando que, em qualquer dos casos, o pagamento da diferença ao particular deve ser precedido de avaliação elaborada por engenheiro civil, consoante art. 7º, “c” da Lei Federal nº 5.194/66, cuja responsabilidade pelo acerto é exclusiva do Poder Executivo por ser o responsável pela administração dos bens municipais, nos termos do que dispõe os artigos 41 e 42 da Lei Orgânica do Município. Ademais cabe referir que a Lei Orgânica não prevê alienação de imóvel a título oneroso, sem que seja precedida de concorrência pública, nos termos do que dispõe o seu art. 43, I. Já a permuta é permitida, nas condições nele previstas. Por isso, como cabe ao Poder Executivo o envio do Projeto de Lei, sugere-se que se atente para tal dispositivo a fim de que se evitem eventuais conflitos com a Casa Municipal. Por todo o exposto, mantem-se o entendimento inicial acerca da tramitação do Projeto de Lei em questão. Ratifico os termos do Parecer proferido no projeto de Lei nº 10/2015. Ivoti, 13 de abril de 2015. Yascha Pereira Costa Golubcik*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

OAB/RS 23.997. **PROJETO DE LEI Nº 24/2015** – “*Abre crédito adicional no valor de R\$ 46.081,00 destinado às ações da Secretaria de Saúde e Assistência Social e de Desenvolvimento*”, a comissão disse que é favorável à aprovação do projeto, pois a abertura de crédito adicional visa o pagamento do aluguel do prédio da Emater, no valor de R\$ 3.227,51, bem como, o repasse de valores para o CONSEPRO. Além disso, o crédito adicional também se destina ao pagamento de despesas de pessoal da Secretaria de Saúde e Assistência Social, além de outros gastos referidos à Secretaria. DITMAR disse que havia dúvidas quanto à questão do aluguel e disse que a comissão estaria trazendo os valores e perguntou se alguém tinha mais alguma dúvida. O vereador ALCIDO disse que havia solicitado o período do aluguel que não constava no projeto. VERÔNICA respondeu dizendo que o contrato de aluguel com a Emater foi um contrato feito com a Administração anterior, em 2011, no valor mensal de R\$ 3.227,51, sendo que os valores estão em dia. A vereadora disse que não se sabe de onde surgiu a idéia de que esses repasses não estavam acontecendo. A vereadora falou que R\$ 9.000,00 do valor é uma dotação do empenho nº 592 para suprir o contrato que vai até dia 30/06/2015, que é quando encerra o contrato de aluguel. Então os valores estão sendo repassados para ter o valor em caixa para pagar o aluguel até 30/06/2015. ALCIDO disse que em nenhum momento foi questionado sobre o atraso dos pagamentos... **Após as exposições sobre o projeto, o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 26/2015** – “*Concede Incentivo Fiscal à Empresa Indústria e Comércio Bravalinda Eireli – ME*”, a comissão se manifestou favorável à aprovação do projeto, pois a Lei nº 2514/2010 autoriza a concessão de incentivo. Trata-se de uma empresa que está se expandindo as atividades no Município de Ivoti e precisa ampliar as suas instalações. Atualmente a empresa tem 04 (quatro) empregados registrados e possui faturamento mensal de R\$ 130.000,00, trazendo retorno de ICMS ao Município. PAULO disse que conhece o empresário, e que o mesmo já tem a empresa há 20 anos... só aparece 04 funcionários registrados, mas os demais estão no atelier... PAULO disse que o espaço físico da empresa era muito pequeno, e disse que numa conversa, o empresário falou que sua intenção é de gerar 30 (trinta) novos empregos. **O Projeto foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 27/2015** – “*Autoriza a contratação de pessoal para a área da educação por tempo determinado*”, a comissão é favorável à aprovação do projeto, tendo em vista que a servidora que trabalha na escola esteve afastada por auxílio doença e retornou ao trabalho com restrição, e no dia 14 de abril, a mesma apresentou um Atestado Médico de mais 15 dias, por isso é necessária a contratação de uma servente por tempo determinado para suprir a demanda do trabalho até a efetivação de pessoal habilitado. SILVANI se manifestou e disse que tem um desvio de função de um servente merendeiro, o Clóvis, e se continuar aprovando, a irregularidade continua e não está correto. A vereadora disse que os próprios colegas do servidor estariam dizendo que o Clóvis é um excelente funcionário, e por isso deveria primeiro regularizar a situação dele, dando-lhe uma FG (Função Gratificada), nem que fosse a menor que existe... O vereador JÂNIO disse que foi até a escola e verificou que tem 468 alunos, sendo 260 na parte da manhã, onde tem cinco serventes merendeiras, e na parte da tarde são 208 alunos e tem quatro serventes merendeiras... O vereador acha que devido ao número de alunos, as merendeiras são poucas e disse que houve um aumento do ginásio, onde também precisa ser feita a limpeza. PAULO se referiu à fala da vereadora SILVANI sobre regularizar a situação do Clóvis e disse que não entendeu a colocação dela, se a mesma se refere a desvio de função ou o que quer dizer isso. PAULO perguntou se o servidor estaria lotado na Autarquia? SILVANI disse que ele está lotado no saneamento. O vereador disse que de fato precisa haver Concurso e evitar os desvios de função, mas se tratando de questão de saúde, mesmo sabendo que temo desvio, no caso de saúde, o vereador entende que precisa repensar o voto, porque a pessoa que está com problema de saúde, e devido ao número reduzido

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

de pessoas e aos esforços repetitivos, disse que é favorável ao projeto. PAULO complementou dizendo que enquanto a Câmara aprovar contratações, sendo que tem desvios de função, quem responde sobre isso é o Prefeito. VERÔNICA disse que concordava plenamente com o colega PAULO e falou que na verdade a escola tem um total de cinco serventes, sendo quatro de 44 horas semanais e uma de 22 horas semanais, por isso que de manhã tem cinco e a tarde tem quatro. A vereadora falou que além dos sérios problemas que a servente Marlene tem, a qual tem inúmeras restrições e pode fazer pouquíssimos serviços, ainda têm atestados... A vereadora lembrou que em 2012 a escola 25 de julho teve ampliação (quando foi fechado o ginásio), já deveria ter sido contratada uma servente para suprir a falta pela ampliação da escola e na época isso não aconteceu e no meio disso tudo teve todas essas complicações com a Marlene... Referente ao desvio de função, a vereadora acha bem importante e disse que a administração aos poucos está voltando os funcionários aos seus locais de trabalho de origem e citou o caso da Silvani saiu do seu desvio de função e voltou para o seu setor de origem que era servente... A Carla que também voltou para o seu... E aos poucos têm alguns outros profissionais que precisam e disse que o Clóvis, com certeza, no momento em que sair concurso vai ter que ser remanejado. SILVANI pediu a palavra e se dirigiu a vereadora VERÔNICA dizendo que entende muito mais de Lei que a vereadora, que tanto falam em faculdade, diploma... A vereadora disse que não adianta se a pessoa não quer aprender, porque já disse muitas vezes que não era desvio de função... E disse que como antiga funcionária foi promovida e recebeu uma FG para ficar no posto de saúde... SILVANI disse que quando foi feita a denúncia para o Tribunal, a vereadora nem foi procurada, porque não era desvio de função. E disse que a vereadora VERÔNICA era desvio de função... e disse que por isso deu a sugestão para dar uma Fg ao Clóvis para que o mesmo não seja mais desvio de função. SILVANI disse que trabalhou quase 20 anos na Prefeitura para ser uma burra e disse que entende de lei... A vereadora falou que muitos dos colegas vereadores na Casa, não tem palavra nenhuma, não são homens e nem mulheres de palavra, porque muitas vezes já foi falado que iriam parar de aprovar esse tipo de projeto... E disse que no ano passado já se sabia que a Marlene não tinha condições, cadê o concurso? SILVANI propôs a Vereadora VERÔNICA para pesquisar, porque o seu caso é desvio de função... E disse que como vereadora lhe faria muito bem conhecer as leis. VERÔNICA disse que para a informação da vereadora SILVANI, tinha um parecer jurídico do DPM, do Dr. Bartolomé, um nobre advogado, muito respeitado, que trabalha há muitos anos no DPM, e disse que iria trazer na próxima semana o parecer onde está claramente escrito que em função do plano de carreira do magistério municipal não se configura desvio de função. Todo o funcionário concursado pode ocupar cargos administrativos ou pedagógicos na Secretaria de Educação... A vereadora falou que não recebe FG e que os vereadores estariam recebendo a sua folha de pagamento... A vereadora disse que o fato de receber uma FG não significa que não está em desvio de função (a vereadora se referiu à Silvani)..., o concurso é de servente merendeira e se tu assume um cargo de recepção dentro do Posto de Saúde, onde marca consulta, entrega medicação e tudo mais, não está desenvolvendo a função do concurso... JÂNIO se referiu a vereadora SILVANI e disse que achava que ela estava um pouco nervosa e ofende a todos os colegas presentes, dizendo que não são homem e nem mulher, disse que achava isso uma falta de respeito... JÂNIO disse que a Marlene não marcou para ficar doente, ela trabalhou muito e ficou doente... ALCIDO disse que faz mais de ano que estão debatendo sobre concurso e realmente já tinham dito que não iriam mais aprovar, porque além do Clóvis que está em desvio de função tem mais pessoas que estão em desvio na secretaria de saúde, que é o caso da Marlise... ALCIDO disse que faltou organização do executivo, porque sabiam do término dos contratos... Tanto falhou que ficou sem servente para limpar e o lixo acumulou, que foi por falta de organização. O vereador disse que conhece a Marlene e que ela

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

não tem condições para trabalhar e de exercer a sua função... Mas precisa considerar uma questão não dá para judiar das demais colegas por falha do executivo por não conseguir o processo...SILVANI se referiu ao vereador JÂNIO e disse que já foi falado várias vezes em não aprovar projetos e disse ao vereador que ele não escuta o que os outros falam...SILVANI disse para a vereadora VERÔNICA que a mesma é concursada para séries iniciais e devia estar em sala de aula, dando aula para as criancinhas pequenas...SILVANI disse que o que aprendeu, aprendeu com pessoas muito inteligentes e o próprio Tribunal de Contas (ela sempre servia eles) e disse que o JÂNIO cuide um pouco suas palavras, que se ele quer falar chique, mas que cuide o que fala, porque o que a vereadora falou era verdade e ele não tinha que se meter, que realmente os vereadores falaram que não aprovariam mais projetos, mas como esse caso é um caso de doença, disse que seria a favor do projeto. VERÔNICA disse que para as pessoas não saírem da Casa desinformadas, falou que tem dois concursos e que não tem desdobramento e de acordo com a legislação municipal de Ivoti, todo o professor concursado pode exercer função administrativa ou pedagógica dentro da secretaria de educação... **O Projeto foi aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI Nº 28/2015** – *“Exclui expressão de dispositivo da Lei Municipal nº 2374/2008, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores efetivos do Município de Ivoti”*, o vereador PAULO disse que o Presidente da comissão não está presente, e o parecer ficará para a próxima semana.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS** - Nesta parte da Reunião foram externadas as seguintes manifestações dos vereadores, **ALCIDO RATZINGER:** O vereador solicitou um ofício ao executivo para que informe sobre os lotes da área do DNIT, onde foi feita uma roçada e a medida dos lotes um tempo atrás daquelas pessoas que estão morando naquela área. Foi prometida a escritura e a doação para essas pessoas, mas até o momento nada aconteceu. Naquela área tem de 07 a 08 moradores, estão tentando contato com o Prefeito há vários meses para ver da possibilidade da escritura e não estão conseguindo agendar uma hora com o prefeito. ALCIDO pediu então que o executivo informe qual a previsão para resolver a situação daquelas pessoas. O vereador lembrou que se não fizer nada em cinco anos na área, que pertence ao DNIT, toda a área retorna para o Governo Federal. Outra questão que o vereador abordou e disse que era bem chata e falta de respeito de um profissional da área da saúde do PA e citou o caso de uma senhora que teve a filha doente e foi até o PA para fazer a consulta (a criança estava com febre, mas como tinha dado medicação a febre baixou, mas estava com dor no peito) quando foi atendida pelo médico, o mesmo falou que ela não tinha nada, daí a mãe falou que a filha estava com dor no peito, e o médico falou que não iria dar remédio, teve um desentendimento e o médico mandou a senhora se “f”... O nome do profissional é o Dr. Gabriel Paparoso. ALCIDO pediu que fosse encaminhado o ofício ao médico para ele vir até a Casa falar sobre essa questão. E encaminhar o mesmo ofício para a Secretaria de Saúde para tomar alguma providência. Outra questão que o vereador abordou foi com relação à resposta do executivo na semana anterior ao ofício 74/2015 pedindo informações sobre a quantidade de cestas básicas doadas para quais pessoas e o endereço das mesmas e a resposta que veio do executivo diz que devido à questões éticas a relação de quantidades, pessoas e endereços das pessoas não poderiam ser informadas. O vereador falou que trata-se de informação pública e portanto fez o pedido novamente e se não vier a resposta conforme o pedido, irá encaminhar o mesmo para a Promotoria Pública. **SILVANI RAUPP MEES:** A vereadora saudou o Dr. Cristiano Klein, querido colega e amigo.... disse que ficou muito feliz quando viu-o entrando na Casa, dizendo que estava com saudades dele. A vereadora solicitou um ofício para a Secretaria do Meio Ambiente para que fiscalizem com mais rigor os terrenos baldios. **URSULA MARIA FROELICH WEBER:** A vereadora solicitou um ofício

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

para o Prefeito para solicitar um projeto de iluminação pública (idêntica à do Belvedere) onde está localizada a igreja velha. URSULA falou que a igreja católica está sendo restaurada e está sendo feito um ajardinamento e por isso a vereadora gostaria muito que tivesse essa iluminação, porque deixa mais bonitos os pontos turísticos pessoas possam vir a Câmara... A vereadora fez um pedido para a secretária de educação e para o Prefeito, parabenizando os trabalhos no Plug, onde muitas crianças e pessoas da terceira idade usam o Plug, porém disse que tem problemas com duas salas ao lado da academia, que não tem vidros e conforme vai esfriando, com vento e chuva vai dificultar para as pessoas mais idosas. A vereadora pediu que a administração pense em implantar o corpo de bombeiros na cidade, que é essencial em virtude da grande população e pediu que os demais colegas também apoiassem a ideia. **VERÔNICA LUISA DHEIN:** A vereadora fez um pedido em nome das senhoras da Casa da Amizade, pois como a Liga não está mais usando o espaço do subsolo da Câmara, a Casa da Amizade gostariam de poder ocupar um pequeno espaço no subsolo para guardar alguns materiais. A Vereadora falou sobre o comentário do vereador ALCIDO na semana anterior referente perda de recursos para a construção da Escola Aroni Mossmann e disse que foi atrás e os recursos estão depositados, falta apenas a aprovação do projeto que está na Casa e que retornou ao executivo para as alterações, onde o advogado Cristiano encaminhou o projeto de uma forma (dizendo que daquela forma poderia ser votado) e o Yascha deu parecer contrário... O valor foi empenhado e o valor foi efetivado e por isso todos podem ficar tranquilos que a Escola Aroni Mossmann vai sair do papel. **VERÔNICA** disse que deixaria nas mãos do Presidente a declaração do Departamento Pessoal, mais o protocolo feito em junho de 2014, os contra cheques, onde constam os descontos nos dias em que não esteve trabalhando para poder participar da CPI e deixou uma cópia para o vereador ROBERTO, que não está presente, e que disse que a vereadora não estaria cumprindo com a sua palavra... E deixou uma cópia para o Diretor do Jornal O Diário, Senhor Raul Petry, que hoje na sua coluna, pannela de pressão colocou que provavelmente teria boi na linha... Para que o Raul agora também possa publicar que não há boi na linha e que a vereadora realmente cumpriu com a sua palavra. O Presidente falou que referente a cedência do espaço do subsolo, cederia para fazer reuniões, e que está sendo reformado o espaço, retirando o mofo e pintando, e o espaço vai ser utilizado para arquivo morto e por isso não tem como ceder o espaço. O Presidente sugeriu fazer o pedido ao executivo, que talvez tivesse espaços maiores para armazenar o material. **DITMAR HARRI HINNEBUSCH:** O vereador solicitou o envio de ofício para o Deputado Federal Onyx Lorenzoni do DEM, para que possa estar enviando emendas parlamentares para a cidade de Ivoti, tanto na área de infraestrutura, área de saúde, esportes, qualquer uma é bem vinda, e citou o Posto de Saúde que precisa ser mobiliado e também na área de esporte e infraestrutura sempre tem como colocar. Lembrar o deputado que ele fez uma boa votação em Ivoti, parece que foi o quarto deputado federal mais votado, fez quase 400 votos, para que não se esqueça da comunidade que brigou por ele. **JÂNIO SIMIÃO DROVAL:** O vereador solicitou um ofício ao executivo para que façam os reparos necessários dentro do ginásio da Escola 25 de Julho e disse que tinha um pedaço onde falta colocar piso e tem cimento e areia no chão e os alunos quando vão fazer atividades no ginásio e pisam ali e levam tudo para dentro das salas e até já aconteceu que duas crianças caíram e quebraram o braço. Outro ofício para o executivo para que providencie um abrigo para os carros da Defesa Civil, pois ou ficam no sol ou na chuva. O vereador parabenizou o executivo pelo início da instalação da academia de ginástica no Bairro Bom Pastor, que é uma emenda do Deputado Molling. ALCIDO falou que independente do Bairro o bom é que a emenda seja usada e disse ainda referente ao Deputado Renato, veio um recurso referente um pedido feito para um veículo adaptado para a APAE, chegou adaptado para duas cadeiras de rodas e que possa ser usado na APAE, já que foi um pedido que foi feito para lá. O Presidente sugeriu ao vereador

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.590 - 12ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 14 DE ABRIL DE 2015.**

JÂNIO que os veículos da Defesa Civil fiquem guardados na Secretaria de Obras. CLEITON BIRK: O vereador disse para fazer um cronograma para fazer os mesmos pedidos até serem respondidos. CLEITON falou de dois pedidos feitos anteriormente, onde um é o conserto da parada de ônibus em Nova Vila e que ainda não foi feito e o outro é a iluminação pública para baixo do Fórum. O vereador também pediu se o Prefeito iria convidar os vereadores para a inauguração da academia ao ar livre. O Presidente perguntou aos demais vereadores se os mesmos queriam participar junto do abaixo assinado para incluir o nome dos vereadores no pedido.

*Demais comentários, exposições, apartes, explicações estão em CD anexo a esta ata.*

Não havendo nada mais para ser deliberado, o Senhor PRESIDENTE encerrou a Reunião, e desejou a todos uma ótima semana. E, para constar, ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborou a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será subscrita pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO